

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora IRACI BRITO DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, Id. Funcional nº 54194148 / 1, lotada na Unidade de Ref. Especializada - Presidente Vargas, a contar de 01/07/2018, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.08.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Portaria nº 798 DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora MARIA LINDALVA BASTOS PIRES, que se deu na data de 05 de Julho de 2018 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora MARIA LINDALVA BASTOS PIRES, Id. Funcional nº 57208364 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Ref. Especializada - Materno Infantil, a contar de 05 de Julho de 2018 a 12 de Julho de 2018, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067934 01 55 2018 2 00204 055 0052271 11.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.07.2018.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 346454

REGIMENTO INTERNO

GRUPO EXECUTIVO ESTADUAL E GRUPO EXECUTIVO LOCAL - PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE CUIDADO A PARTIR DAS PORTAS DE ENTRADA DO SUS - "PROJETO ACOLHESUS/PARÁ- EXPERIÊNCIA PILOTO"

CAPÍTULO I

CRIAÇÃO E FINALIDADE DA CRIAÇÃO

Art.1º. A Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará cria, através de Portaria, Regimento Interno, que regerá o funcionamento do GRUPO EXECUTIVO ESTADUAL – GEE e o GRUPO EXECUTIVO LOCAL – GEL (CAPS RENASCER).

DA FINALIDADE

Art.2º. O GEE e GEL tem por finalidade assegurar a participação coletiva na gestão do processo de implantação/implementação do Projeto de Qualificação das Práticas de Cuidado a partir das portas de entrada do SUS, com base na Política Nacional de Humanização da Atenção e da Gestão do SUS.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA**

Art.3º. Os Grupos Executivos deverão contar com espaço adequado para realização dos encontros do trabalho, que possa abrigar a equipe para realização das reuniões de trabalho.

**CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS**

Art.4º. O GEE terá por objetivos:

1. Gerir o processo de implantação/implementação do Projeto e primar pela elaboração de um Plano de Trabalho com a CGPNH/SAS/MS e Plano de trabalho com os serviços e regiões de saúde.
2. Articular com o gestor da unidade/serviço a viabilidade e sustentabilidade do Projeto.
3. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados nos planos de trabalho com a CGPNH/SAS/MS.

d) Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados no Plano de trabalho local em conjunto com o Grupo Executivo Local – GEL.

Art.5º. O GEL do CAPS Renascer terá por objetivos:

1. Constituir-se como uma instância participativa e deliberativa dos trabalhadoras (es), gestoras(es) e usuárias(os) do CAPS Renascer, dedicada aos debates, a elaboração de plano de trabalho e a pactuações sobre as políticas de organização do serviço, tanto no âmbito da atenção quanto da gestão, a partir do Projeto de Qualificação das práticas de cuidado;
2. Articulação com todos os setores do CAPS Renascer e com as áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde viabilidade e sustentabilidade do Projeto de acordo com as necessidades pactuadas e deliberadas pelo Grupo;
3. Monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das ações, de acordo com os indicadores pactuados no Plano

de trabalho local em conjunto com o Grupo Executivo Estadual – GEE.

**CAPÍTULO IV
DA NATUREZA**

Art.6º. O GEE e o GEL do CAPS Renascer são grupos de gestão participativa, de natureza consultiva e deliberativa, visando o processo de qualificação das práticas do cuidado a partir das portas de entrada.

**CAPÍTULO V
DA COMPOSIÇÃO**

Art.7º. O GEE terá a seguinte representação:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ (SESPA)

GABINETE DA SESPA		
Membro	Lotação	Função
Maria Eunice Begot da Silva Dantas	Gabinete	Assessoria
Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro	Gabinete	Assessoria

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (DGTES)

Membro	Lotação	Função
David Souza Figueiredo	DGTES	Diretor
Luiz Guilherme Nascimento Martins	Coordenação Estadual de Humanização (CEH)	Coordenador
Greice Emanuele Vieira Pinheiro	Coordenação Estadual de Humanização (CEH)	Administrativa
Sônia Cristina Arias Bahia	Coordenação de Educação na Saúde (CES)	Coordenadora

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE REDES ASSISTENCIAIS (DDRA)

Membro	Lotação	Função
Maria da Conceição de Souza Oliveira	DDRA	Diretora
Patrícia Santos Martins	Coordenação Estadual de Atenção Oncológica (CEAO)	Coordenadora
Claudiania Matos Belo	Departamento de Organização e Avaliação de Serviços sob Gestão Estadual - DOASGE	Técnica

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (DDASS)

Membro	Lotação	Função
Gilberto Oliveira Penna	DDASS	Diretor
Lia Trindade Borges	Ouvitoria	Assessora
Ana Paula da Costa Reis	Departamento de Atenção Integral as Urgências e Emergências	Assessoria Técnica

DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (DPAIS)

Membro	Lotação	Função
Maria do Socorro Lucas Bandeira	DPAIS	Diretora
José Angelo Barletta Crescente Junior	Coord. Estad. de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas (CESMAD)	Coordenador
Rafaela Cristina Silva da Silva	Coord. Estadual de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas (CESMAD)	Técnica

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Membro	Lotação	Função
Maria Rosiana Cardoso Nobre	DVS	Diretora
Maria de Nazaré Falcão da Silva	Núcleo de Apoio a Gestão na Atenção a Mulher no Controle do Câncer de Colo de Útero e Marna (NAGAM)	Técnica
Manoel Pedro Oeiras Diniz	Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador (CEREST)	Coordenador

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE (1ºCRS/SESPA)

Membro	Lotação	Função
Letícia Sales Pupio Reis	Coordenação de Saúde Mental, Alcool e Outras Drogas	Técnica

ESCOLA TÉCNICA DO SUS PARÁ "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA

Membro	Função
Raimundo Nonato Bitencourt de Sena	Presidente

Membro	Função
Rafaela de Nazaré Chiappetta Figueiredo	Gerente

REPRESENTANTES DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ-COSEMS/PA	
Membro	Função
Charles César Tocantins de Sousa	Presidente
Sara Silva de Medeiros	Técnica

REPRESENTANTES DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ – CES/PA		
Membro	Função	
Brenda Caroline de Lima Batista	Conselheira	

Ø REPRESENTANTES DO COLETIVO AMPLIADO DE HUMANIZAÇÃO/PA

Membro	Instituição	Função
Maria Laídes Pereira Barros	Hospital Ophir Loyola (HOL)	Coordenadora do Grupo de Trabalho de Humanização
Ana Cristina Vidigal Soeiro	Universidade Estadual do Pará (UEPA)	Professora Adjunto
Paulo Fernando Macieira Peixoto Filho	CAPS Municipal/Santo Antônio do Tauá CAPS AD Municipal/Santa Isabel do Pará	Coordenador

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESMA/Belém)

Membro	Função
Vera Lucia Fonseca Souza	Técnica
Viviane de Nazaré da Silva Cardoso	Técnica
Eduardo Oliveira Martins	Técnico

REPRESENTANTES DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL/PARÁ (GEL/PA)

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS RENASCER	
Membro	Função
Luciano Nascimento Pereira	Diretor
Pedro Nazareno Barbosa Junior	Técnico
Alexandre Anderson dos Santos Melo	Usuário

REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA (FHCGV)

Membro	Função
Carlos José Reis Teixeira	Chefe da Clínica e Emergência Psiquiátrica
Rita de Cássia Lima Favacho	Coordenadora de Enfermagem do Setor de Psiquiatria
Elizabeth das Dóres Silva	Técnica

COLABORADOR

REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MP/PA)

Membro	Função
Ioná Sousa Nunes	Promotora de Justiça

Art.8º. O GEL terá a seguinte representação:

REPRESENTANTES DA UNIDADE DE SAÚDE CAPS RENASCER

Membro	Categoria	Cargo
Luciano Nascimento Pereira	Gestor	Diretor Assistente Social
Arlene Astur Valdes	Trabalhadora	Auxiliar de Saúde
Pedro Nazareno Barbosa Junior	Trabalhador	Assistente Social
Adna Rodrigues de Mesquita	Trabalhadora	Assistente Social
Rodolfo Valentim Carvalho do Nascimento	Trabalhador	Psicólogo
Andrezza Carvalho Ervedosa	Trabalhadora	Psicóloga
Luciana Correa de Souza	Usuária	-
Alexandre Anderson dos Santos Melo	Usuário	-
Dandara Karolenny de Brito Corrêa	Usuária	-